



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 109

Do Processo nº 2014-0.161.396-5

Em 14/04/15

Interessado: Conx Ventura Empreendimentos Imobiliários
Contribuinte: 027.022.0042-7
Local: Rua Guarapuava, 174
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

ERICA MASSIS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SELSEC

Histórico: Consulta de SEL/PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, categorias de uso HIS/HMP, zona de uso SE ZEIS 3/1013, zona de uso anterior Z3-119, quanto a aplicação do Art. 182 da Lei nº 13.885/04.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/014/2015

A CAEHIS, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2015, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto 44.667/04, deliberou, por unanimidade de votos, que o interessado deverá representar os lotes e vielas confrontantes na implantação para que se possa verificar a correta representação da faixa envoltória que, com relação a viela e aos lotes que compõem a vila, deverá distar 20m de qualquer ponto, nos termos do Art. 182 da Lei nº 13.885/04.

14 / 04 / 2015


MAX NOÉ NETO

Membro delegado à Presidência da CAEHIS
Resolução CAEHIS nº 01/14

VOTARAM: Arika Adachi, Guilherme Henrique Fatorelli Del 'Arco, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Max Noé Neto, Renata Gimenez Paoliello e Wendell Zamoner.

PRESENTE AINDA: Érica Massis e Janaina Pacheco Cortinove.

JP/em